



09/07/2024

Abertura de Concurso - Psicólogo

Ano Letivo: 2024/2025

Com base no despacho de Sua Excelência, o Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação, datado de 23/07/2024 e ao abrigo do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público a abertura do concurso para recrutamento de 1 (um) Psicólogo, para exercer funções no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, com um horário semanal de 35 horas para o ano letivo 2024/2025.

O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela DGAE (SIGRHE);
- b) Os(as) candidatos(as) apenas podem inscrever-se utilizando a referida aplicação informática;
- c) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da internet do agrupamento, em <https://www.aeperocovilha.net/>
- d) O prazo para apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir da data em que a necessidade é divulgada na aplicação informática da DGAE (SIGRHE);
- e) A modalidade do contrato é contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo;
- f) Os candidatos devem, obrigatoriamente, estar inscritos como membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- g) São critérios de seleção:
 1. A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
 2. Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %;
 3. Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %,



09/07/2024

1. Avaliação do portfólio

| Subcritérios de avaliação do portfólio | | | Pontos |
|--|--|---|--------|
| Formação especializada ou complementar (15%) | Habilitações Académicas (pontuável apenas o que for mais favorável para o candidato) | Doutoramento pré-Bolonha ou mestrado, pré Bolonha em Psicologia na área escolar | 5 |
| | | Doutoramento pré-Bolonha ou mestrado, pré Bolonha em Psicologia noutras áreas | 4 |
| | | Licenciatura pré Bolonha ou Licenciatura pós Bolonha com Mestrado Integrado em Psicologia na área escolar | 3 |
| | | Licenciatura pré Bolonha ou Licenciatura pós Bolonha com Mestrado Integrado em Psicologia noutras áreas | 2 |
| | Formação profissional certificada e/ou complementar (pontuável apenas o que for mais favorável para o candidato) | 100 ou mais horas | 10 |
| | | Entre 50 e 99 horas | 8 |
| | | Entre 1 e 49 horas | 4 |
| Experiência profissional em contexto escolar (15%) | Ações específicas dinamizadas em contexto escolar | Acompanhamento psicopedagógico de alunos sinalizados em contexto escolar | 6 |
| | | Articulação com outras estruturas da escola (Direção e estruturas intermédias, diretores de turma e outros técnicos...) | 4 |
| | | Dinamização de projeto(s) de combate ao insucesso/abandono escolar e/ou mediação de conflitos | 3 |
| | | Articulação com o meio envolvente (famílias e instituições da comunidade educativa) | 2 |

- O portfólio deve ser submetido para o e-mail: secretaria.pero@gmail.com ou entregue pessoalmente ou por correio, nos serviços administrativos do Agrupamento durante o horário de funcionamento (9h00 – 12h30 / 14.00h – 17.30h), até ao último dia da data limite fixada na aplicação do SIGRHE para o encerramento do concurso, sob pena de exclusão do mesmo;
- O portfólio deve estar em formato PDF de tamanho A4 e não deve exceder as 5 páginas (não estão contabilizados, neste número, os documentos comprovativos que devem obrigatoriamente constituir anexos do portfólio);



2. **Número de anos de experiência profissional na área/função a exercer** - 1 ponto por cada ano de trabalho;

→ O tempo de serviço a considerar para efeitos de candidatura será contabilizado até 31 de agosto de 2024 e terá que ser devidamente comprovado;

→ Um ano de serviço corresponde a 365 dias de exercício efetivo de funções. Anos incompletos são transformados em dias de serviço, entendendo-se um dia como 7 horas de serviço. O somatório total de dias será dividido por 365, a que corresponderá um total de anos de serviço

3. Entrevista

| Subcritérios de avaliação da entrevista | Pontos |
|---|--------|
| Conhecimento do meio local e da realidade educativa | 10 |
| Conhecimento das diferentes ofertas/respostas educativas | 10 |
| Apresentação de propostas de ação articuladas com a especificidade do contexto do Agrupamento | 10 |
| Competência e disponibilidade para desenvolver atividades/projetos do Agrupamento | 5 |

→ A entrevista de seleção terá lugar nas instalações do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã.

→ Os candidatos selecionados para a entrevista serão contactados telefonicamente pelos elementos do júri, para conhecimento do horário das mesmas.

h) Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção homologa e publicita a lista final ordenada do concurso na página da Internet do AE e em local visível da sede do agrupamento.

i) A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação informática da DGAE - SIGRHE.

j) A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação SIGRHE, até ao 1.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção.

l) A apresentação é realizada no AE até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, 09 de setembro de 2024

O Diretor

Jorge Manuel Crucho Antunes